



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

PROJETO BÁSICO

Processo nº 25380.001503/2024-81

Código SAGE: PR - 5212.1

TED nº 07/2024

I. Resumo

O projeto visa aprimorar a gestão da Atenção Especializada à Saúde, fortalecendo a programação, regulação, controle e avaliação no âmbito do SUS. Com foco na transparência, eficiência operacional e evidências empíricas confiáveis. Busca qualificar a alocação de recursos, otimizar sistemas de informação, desenvolver práticas de controle, e consolidar a regulação e programação assistencial. O projeto também promove a disseminação de conhecimento para embasar decisões informadas por evidências nos processos de saúde.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O fortalecimento das funções do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) se dá por meio da qualificação das estratégias e mecanismos de regulação assistencial, controle e avaliação baseados em evidências confiáveis e de qualidade, obtidas mediante ações de pesquisa e estudos empíricos. Dessa forma, constrói-se um ciclo contínuo de transformações positivas das práticas de controle e avaliação de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, aprimorando a tomada de decisão nas três esferas de gestão do SUS. Da mesma forma, é necessário que a gestão do financiamento da assistência de média e alta complexidade seja feito considerando a diversidade inerente a um país como o Brasil. Portanto, tendo em vista o volume de recursos envolvidos e sua interface com diversas ações ministeriais, a elaboração de instrumentos de coleta de informações da produção assistencial e da capacidade instalada, as ferramentas para extração automatizada dos dados e os procedimentos analíticos devem ser apoiados por metodologias inovadoras e consistentes, para, assim, fundamentar adequadamente o aprimoramento das atividades de controle e avaliação desenvolvidas. O Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz

Antônio Ivo de Carvalho (CEE-Fiocruz) tem a competência de produzir conhecimento para a qualificação e melhoria das ações em diversos níveis do Sistema Único de Saúde. Sendo assim, a apropriação de metodologias baseadas em evidências e a realização de estudos permitirá a adoção de medidas que promoverão a geração de subsídios para a modernização da gestão do DRAC, manutenção e evolução dos sistemas de informação, qualidade e padronização de dados, suporte na implementação de ações estratégicas e sistemas de informação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas, elaboração de materiais informativos, instrucionais e ações formativas que facilitem a operacionalização de sistemas e tomada de decisão dos gestores e para a população, aumentando a transparência na produção e regulação do acesso a serviços de saúde, combinando as melhores práticas e aumentando a eficácia e eficiência da gestão.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “*Qualificação e disseminação de métodos, ferramentas e boas práticas nas áreas de programação, regulação, transferência de recursos, controle e avaliação da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS).*”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objeto Geral:

Aperfeiçoar, qualificar e disseminar métodos e boas práticas nas áreas de programação, regulação, controle e avaliação da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da modernização tecnológica, do fortalecimento da eficiência operacional e promoção da transparência na informação sobre o desempenho dos serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito na Atenção Especializada.

Objetivos Específicos:

- 1) Fornecer evidências que subsidiem os processos de decisão sobre transferências de recursos federais a estados e municípios para custeio das ações de Saúde de Média e Alta Complexidade, bem como os processos de programação e de execução orçamentária e financeira da Atenção Especializada;
- 2) Promover a definição, implementação e manutenção de tecnologias e metodologias de gestão da informação em saúde;
- 3) Desenvolver práticas de controle e avaliação da política, dos programas, dos sistemas e dos serviços de saúde da Atenção Especializada, por meio da análise de inconformidades nos sistemas de informação em saúde e elaboração de indicadores de monitoramento para detectar tendências, variações e padrões incomuns que possam indicar problemas ou oportunidades de melhorias nos processos de trabalho e regimentos nos sistemas de informação;
- 4) Fomentar a gestão e a implementação da Política Nacional de Regulação do SUS, incluindo a revisão normativa, o desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito da regulação assistencial e modelos de informação, promovendo estudos e ações formativas; e
- 5) Disseminar conhecimento e desenvolver estudos que forneçam subsídios para a tomada de decisão informada por evidências nos processos de regulação, programação, controle e avaliação das ações de saúde.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Qualificar processos de alocação dos recursos federais de transferência fundo a fundo a Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da atenção especializada.

Atividade Fiocruz:

1.1. Promover a definição de requisitos e regras relacionadas à manutenção e aprimoramento dos sistemas de informação Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC) e Sistema de Gerenciamento Financeiro do SUS (Sistema Único de Saúde) - SISGERF visando a implantação de novas políticas relacionadas ao financiamento da Atenção Especializada.

1.2. Desenvolver ações de implementação de práticas de planejamento, programação e controle orçamentário e financeiro dos recursos da Atenção Especializada.

1.3. Analisar as ações de transferências dos recursos federais da Atenção Especializada.

1.4. Fornecer subsídios para definição e implementação de critérios e parâmetros visando o aprimoramento da alocação de recursos da Atenção Especializada.

Atividade Fiotec:

1.1.1. Iniciação/Contratação de Projeto.

1.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 1.

1.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 1.

1.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 1.

1.1.5. Contratação de pessoa física, na modalidade CLT para executar a gestão da CGSI/DRAC, para qualificar processos de alocação dos recursos federais de transferência fundo a fundo a Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da atenção especializada.

Meta 2: Aperfeiçoar o fluxo de informações nos Sistemas de Informações sob gestão da CGSI/DRAC, para posterior análise, em busca do aprimoramento das tomadas de decisões visando à maximização de resultados.

Atividade Fiocruz:

2.1. Desenvolver ações que favoreçam o aprimoramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), alinhando-o às normativas e Políticas de Atenção à Saúde, promovendo sua otimização.

2.2. Avaliar o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatoriais (CIHA), alinhando-os às normativas e Políticas de Atenção à Saúde.

2.3. Acompanhar as ações de execução e de acompanhamento do Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD).

2.4. Desenvolver ações de otimização da interoperabilidade do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), facilitando a disponibilização de terminologias entre diferentes sistemas.

Atividade Fiotec:

2.1.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 2.

2.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, coffee-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica,

serviços de design e serviço de modernização das instalações.

2.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 2.

2.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 2.

2.1.5. Contratação de pessoa física, na modalidade CLT para executar a gestão da CGSI/DRAC, para posterior análise, em busca do aprimoramento das tomadas de decisões visando à maximização de resultados.

Meta 3: Desenvolver e implementar metodologias, indicadores e ferramentas de controle e avaliação de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, tendo como referência os critérios estabelecidos nas normativas específicas.

Atividade Fiocruz:

3.1. Desenvolver métodos, técnicas e ferramentas de controle e avaliação.

3.2. Elaborar e acompanhar critérios e indicadores de controle e avaliação.

3.3. Aplicar métodos, técnicas e ferramentas para identificação de tendências, variações e padrões incomuns que possam indicar problemas ou oportunidades de melhorias.

3.4. Estruturar modelo de análise e modelos de relatórios para subsidiar a tomada de decisão.

3.5. Aprimorar e atualizar métodos, técnicas e ferramentas de controle e avaliação.

3.6. Desenvolver e estruturar banco de dados para armazenar ferramentas e plataformas de controle e avaliação.

3.7. Compartilhar resultados de análises e subsídios visando oportunidades de melhorias.

Atividade Fiotech:

3.1.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 3.

3.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, coffee-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.

3.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 3.

3.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 3.

3.1.5. Contratação de pessoa física, na modalidade CLT para desenvolver e implementar metodologias, indicadores e ferramentas de controle e avaliação de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, tendo como referência os critérios estabelecidos nas normativas específicas.

Meta 4: Aperfeiçoar processos e implantar estratégias inovadoras que qualifiquem e consolidem a regulação da atenção e do acesso no SUS, e a programação assistencial de média e alta complexidade.

Atividade Fiocruz:

4.1 Realiza o levantamento, análise e revisão de atos, documentos e publicações associadas à regulação da atenção e do acesso no SUS.

4.2 Desenvolver e a implantar métodos e instrumentos de monitoramento, disseminação e transparência de dados e informações.

4.3 Implementar soluções tecnológicas, modelos de informação e estratégias inovadoras de regulação da atenção e do acesso no SUS.

4.4 Realizar estudos visando ao aprimoramento da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC).

4.5 Realizar estudos que forneçam subsídios para o desenvolvimento de metodologia para a implantação da programação assistencial de média e alta complexidade.

Atividade Fiotec:

4.1.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 4.

4.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, coffee-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.

4.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 4..

4.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 4.

4.1.5. Contratação de pessoa física, na modalidade CLT para aperfeiçoar processos e implantar estratégias inovadoras que qualifiquem e consolidem a regulação da atenção e do acesso no SUS, e a programação assistencial de média e alta complexidade.

Meta 5: Desenvolver modelos, ferramentas e técnicas informadas por evidências para subsidiar a formulação de políticas, dimensionamento e avaliação do grau de implementação de ações e serviços, bem como o fortalecimento da resiliência da programação e regulação da assistência.

Atividade Fiocruz:

5.1 Analisar o escopo, abrangência e alcance, além das principais fragilidades, variabilidades e aspectos locais que interferem na implementação dos programas e regulação do acesso em territórios selecionados.

5.2. Abordar, em âmbito nacional e internacional, as dimensões avaliativas da operacionalização de políticas e programas, explorando os aspectos essenciais da abrangência e aderência de implementação, limites de aplicação, casos de sucesso e potencialidades para o SUS.

- 5.3 Desenvolver, aplicar e avaliar arcabouço(s) analítico(s) quali-quantitativo(s) da resiliência na regulação do acesso e programação, por meio da realização de estudos piloto, análise dos resultados e validação.
- 5.4 Realizar estudos avaliativos em situações selecionadas, avaliar os resultados e propor recomendações relativas aos processos gerenciais de avaliação, controle, regulação e programação de Média e Alta complexidade.
- 5.5. Elaborar ações de construção e disseminação de conhecimento gerado pelos estudos realizados.

Atividade Fiotec:

- 5.1.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 5.
- 5.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, coffee-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.
- 5.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 5.
- 5.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 5.
- 5.1.5. Aquisição de material de consumo, material de expediente e de escritório, para execução da Meta 5.
- 5.1.6. Contratação de pessoa física, na modalidade CLT para desenvolver modelos, ferramentas e técnicas informadas por evidências para subsidiar a formulação de políticas, dimensionamento e avaliação do grau de implementação de ações e serviços, bem como o fortalecimento da resiliência da programação e regulação da assistência.
- 5.1.7. Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 60.736.762,00 (sessenta milhões, setecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais) com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de		Total
		Início	Fim	

Meta 1: Qualificar processos de alocação dos recursos federais de transferência fundo a fundo a Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da atenção especializada.	1.1.1. até 1.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 9.004.656,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 0,00
		Passagens	01	48	R\$ 288.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 129.600,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			0
		Subtotal			R\$ 9.422.256,00
Meta 2: Aperfeiçoar o fluxo de informações nos Sistemas de Informações sob gestão da CGSI/DRAC, para posterior análise, em busca do aprimoramento das tomadas de decisões visando à maximização de resultados.	2.1.1. até 2.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 14.335.440,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 300.000,00
		Passagens	01	48	R\$ 1.002.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 436.500,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 16.073.940,00
Meta 3: Desenvolver e implementar metodologias, indicadores e ferramentas de controle e avaliação	3.1.1. até 3.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 8.878.848,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 300.000,00
		Passagens	01	48	R\$ 960.000,00

de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, tendo como referência os critérios estabelecidos nas normativas específicas.		Diárias	01	48	R\$ 387.000,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 10.525.848,00
Meta 4: Aperfeiçoar processos e implantar estratégias inovadoras que qualifiquem e consolidem a regulação da atenção e do acesso no SUS, e a programação assistencial de média e alta complexidade.	4.1.1. até 4.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 8.741.808,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 300.000,00
		Passagens	01	48	R\$ 660.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 198.000,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 9.899.808,00
Totais					
Meta 5: Desenvolver modelos, ferramentas e técnicas informadas por evidências para subsidiar a formulação de políticas, dimensionamento e avaliação do grau de implementação de ações e serviços, bem como o	5.1.1. até 5.1.7.	Pessoa física	01	48	R\$ 5.690.772,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 1.309.150,33
		Passagens	01	48	R\$ 783.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 406.350,00
		Material de consumo	01	48	R\$ 70.000,00

fortalecimento da resiliência da programação e regulação da assistência.		Equipamento			R\$ 0,00
		Subtotal			R\$ 8.259.272,33
Totais					R\$ 54.181.124,33
Diárias					R\$ 1.557.450,00
Material de Consumo					R\$ 70.000,00
Passagens					R\$ 3.693.000,00
Pessoa Física					R\$ 46.651.524,00
Pessoa Jurídica					R\$ 2.209.150,33
Despesa administrativa e operacional					R\$ 5.340.902,43
Encargos					R\$ 1.214.735,24
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 60.736.762,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	5.000.000,00	1;2;3;4;5	1.1.1. até 5.1.5.
2	4	5.000.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
3	8	5.000.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
4	12	5.000.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
5	16	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.

6	20	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
7	24	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
8	28	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
9	32	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
10	36	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
11	40	4.500.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
12	44	8.000.000,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.5.
13	48	1.236.762,00	1;2;3;4;5	1.1.2. até 5.1.6.

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 234661

Fonte de Recursos – 1001000000

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor
Alessandro Jatobá	***.499.267-**	1555969	Coordenador do Projeto	R\$ 0,00

A equipe do projeto ainda não está completa nesta fase, e será descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Alessandro Jatobá
Matrícula SIAPE: 1555969
CPF: ***.499.267-**

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE: 464686



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JATOBA, Analista de Gestão em Saúde**, em 22/05/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3890091** e o código CRC **35523902**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.001503/2024-81

SEI nº 3890091



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.Processo: 25380.001503/2024-81

Unidade Requisitante:

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto:

A Chefe de Gabinete, Zélia Maria Profeta da Luz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 60.736.762,00 (sessenta milhões, setecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) MESES.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PTRES – 234661

Fonte de Recursos – 1001000000

Alessandro Jatobá

Matrícula SIAPE: 1555969

CPF: ***.499.267-**

Zélia Maria Profeta da Luz

Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz

Matrícula SIAPE 0464686

CPF ***.079.906-**

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JATOBA, Analista de Gestão em Saúde**, em 03/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3916869** e o código CRC **8B1A8EE7**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.001503/2024-81

SEI nº 3916869